

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/11/2020 – 8H30**

**1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600022-34.2020.6.05.0010**

**PROCEDÊNCIA:** SALVADOR - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

**RECORRENTE:** ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO1

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA0024790

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA0018501

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO QUE CUIDA DE GENTE

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA0025787

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA0019022

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA0034303

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA0035844

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO QUE CUIDA DE GENTE EM FACE DE ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, ADUZINDO QUE, ATRAVÉS DO PERFIL OFICIAL DA PREFEITURA DO SALVADOR NA REDE SOCIAL INSTAGRAM, VEM SENDO PROMOVIDA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS NOS TRÊS MESES QUE ANTECEDEM AO PLEITO, VIOLANDO O QUANTO ESTABELECIDO PELO ART. 73, VI, B, DA LEI Nº 9.504/97.

**2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600095-29.2020.6.05.0067**

**PROCEDÊNCIA:** REMANSO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

**EMBARGANTE:** GILMAR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JHONATTON DIAS DE BRITO - OAB/BA0036845

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCLUSÃO DO NOME DO RECORRENTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA, NA LISTA DE FILIADOS AO PC DO B - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DE REMANSO/BA.

**3. AGRAVO INTERNO NO(A) PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600961-44.2020.6.05.0000**

**PROCEDÊNCIA:** SALVADOR - BAHIA

**RELATOR(A):** JUÍZA ZANDRA ANUNCIACÃO ALVAREZ PARADA

**AGRAVANTE:** JOCEVAL PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA0044540A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA0046050A

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA0065263A

**OBJETO:** QUERELA NULLITATIS COM O OBJETIVO DE QUE SEJAM ANULADOS TODOS OS ATOS PRATICADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REQUERENTE, SOB O FUNDAMENTO DE QUE NÃO FOI INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PARECER DA UNIDADE TÉCNICA.

**4. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL N° 0600085-36.2020.6.05.0050**

**PROCEDÊNCIA:** MONTE SANTO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUÍZA ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA

**AGRAVANTE:** BERLANDIO SILVA DE ANDRADE

ADVOGADO: SONIA SILVA CALDAS - OAB/BA0038206

ADVOGADO: HUGO HENRIQUE ANDRADE SANTOS - OAB/BA0055557

**INTERESSADO:** DEM - DEMOCRATAS COMISSAO PROVISORIA DE MONTE SANTO-BA

ADVOGADO: ROSEMARY GOMES DA SILVEIRA - OAB/BA0037240

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE FILIAÇÃO DO RECORRENTE JUNTO AO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM, COM EFEITO EX TUNC RETROAGINDO PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2020 OU A INCLUSÃO EM SUA LISTA ESPECIAL DE FILIADOS, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

**MARTA GAVAZZA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**